

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

INDICATIVO Nº 132/2025.

Luís Correia (PI), 13 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Valdemir Pereira da Silva Presidente da Câmara Legislativa

O Vereador Cláudio Tomaz da Costa Júnior, no pleno exercício de seu mandato e integrante da bancada do PDT nesta Casa Legislativa, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia – PI, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria das Dores Fontenele Brito, a proposta para a construção de uma Praça Pública com Academia de Ginástica, em frente à Igreja da Comunidade Poções, zona rural desse município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade oferecer à Comunidade Poções um espaço adequado para lazer, convivência e promoção da saúde. Atualmente, os moradores não dispõem de um local estruturado para a realização de atividades físicas, recreativas e sociais, o que limita as oportunidades de interação comunitária e de qualidade de vida.

A construção de uma praça pública com academia de ginástica ao ar livre permitirá que a população pratique exercícios físicos com segurança, além de servir como ponto de encontro para eventos e momentos de convivência entre famílias e vizinhos. Essa iniciativa visa fortalecer os laços comunitários, valorizar o espaço público e promover o bem-estar da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Claudio Tomaz da Costa Junior Vereador – PDT MARIA INES RODRIGUES FEF AUXILIAR ADMINISTRA CPF: 554.424.713.72 HOMA 15-15

